

Boletim de Serviço

Nº 87, 19 de Março de 2019

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 104/2019.....	4
Portaria nº 105/2019.....	6
Portaria nº 106/2019.....	8
Portaria nº 107/2019.....	9
Portaria nº 108/2019.....	10
Portaria nº 109/2019.....	12
Portaria nº 110/2019.....	14
Portaria nº 111/2019.....	16
Portaria nº 112/2019.....	18
Portaria nº 113/2019.....	20
Portaria nº 114/2019.....	22

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 104/2019

Goiânia, 18 de março de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 006/2018 (Processo 23070.014795/2017-61 – Pregão Eletrônico nº 069/2018), referente à prestação dos serviços de coleta, preservação e transporte até o laboratório de análises da empresa contratada e realização de análises físico-químicas e bacteriológicas da água do Hospital das Clínicas ao HC-UFG/EBSERH

Art. 2º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
6. Promover e consolidar as avaliações da execução dos serviços contratados, em conjunto com os fiscais do contrato;
7. Se utilizar do procedimento de Avaliação de Eficiência dos Serviços para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos;
8. Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;
9. Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços;

10. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

11. Conferir os relatórios dos procedimentos e verificar os serviços realizados pela CONTRATADA;

12. Encaminhar à CONTRATADA o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços para conhecimento da avaliação dos serviços prestados.

Art. 3º - Revogar parcialmente a Portaria nº 245, de 11/06/2018, no que tange a nomeação de RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 006/2018 (Processo 23070.014795/2017-61 – Pregão Eletrônico nº 069/2018), referente à prestação dos serviços de coleta, preservação e transporte até o laboratório de análises da empresa contratada e realização de análises físico-químicas e bacteriológicas da água do Hospital das Clínicas ao HC-UFG/EBSERH e a nomeação de MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, como FISCAL TÉCNICO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 105/2019

Goiânia, 18 de março de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 020/2018 (23070.900646/2018-06 – Pregão Eletrônico nº 167/2018) referente à prestação dos serviços não continuados de calibração de instrumentos de medição e qualificação de equipamentos e inspeção com base na NR-13.

Art. 2º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

- I - Guarda do controle e organização dos documentos;
- II - Acompanhamento burocrático;
- III- Acompanhamento e controle do prazo da vigência do Contrato e demais prazos;
- IV - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- V - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
- VI - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
- VII - Promover e consolidar as avaliações da execução dos serviços contratados, em conjunto com o fiscal do contrato;
- VIII - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou notificar a contratada quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;
- IX - Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços.

Art. 3º - Revogar parcialmente a Portaria nº 014, de 08/01/2019, no que tange a nomeação de RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 020/2018 (23070.900646/2018-06 – Pregão Eletrônico nº 167/2018) referente à prestação dos serviços não continuados de calibração de instrumentos de medição e qualificação de equipamentos e inspeção com base na NR-13.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 106/2019

Goiânia, 18 de março de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900110/2018-82 – Pregão Eletrônico nº 096/2018, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH (chiller).

Art. 2º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Art. 3º - Revogar parcialmente a Portaria nº 411, de 20/11/2018, no que tange a nomeação de RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900110/2018-82 – Pregão Eletrônico nº 096/2018, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH (chiller).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

Portaria nº 107/2019

Goiânia, 18 de março de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.014375/2017-85 – Pregão Eletrônico nº 013/2018, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/ESBERH (câmaras frigoríficas).

Art. 2º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Art. 3º - Revogar parcialmente a Portaria nº 231, de 28/05/2018, no que tange a nomeação de RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.014375/2017-85 – Pregão Eletrônico nº 013/2018, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/ESBERH (câmaras frigoríficas).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/ESBERH

Portaria nº 108/2019

Goiânia, 18 de março de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900647/2018-42 (Pregão Eletrônico nº 150/2018), referente à prestação dos serviços de manutenção de ar-condicionado.

Art. 2º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

I - Guarda do controle e organização dos documentos;

II - Acompanhamento burocrático;

III- Acompanhamento e controle do prazo da vigência da Ata e demais prazos;

IV - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a aplicação de sanções, dentre outros;

V - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

VI - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

VII - Promover e consolidar as avaliações da execução dos serviços contratados, em conjunto com o fiscal do contrato;

VIII - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou notificar a contratada quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

IX - Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços.

Art. 3º - Revogar parcialmente a Portaria nº 021, de 16/01/2019, no que tange a nomeação de RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900647/2018-42 (Pregão Eletrônico nº 150/2018), referente à prestação dos serviços de manutenção de ar-condicionado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 109/2019

Goiânia, 18 de março de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preço e contratações decorrentes do Processo 23070.900215/2018-31 - Pregão Eletrônico nº 098/2018, referente à aquisição de material para manutenção.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900215/2018-31 - Pregão Eletrônico nº 098/2018, referente à aquisição de material para manutenção.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Art.4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais contratados;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, inclusive no que tange à garantia de fábrica e correção de defeitos verificados durante a vigência da mesma;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 386, de 11/10/2018.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 110/2019

Goiânia, 18 de março de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preço e contratações decorrentes do Processo 23070.014602/2017-72 – Pregão Eletrônico nº 007/2018, referente à aquisição de material para instalação elétrica.

Art. 2º - Designar JADER DE ALENCAR VASCONCELOS, matrícula SIAPE 3008964, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO das Atas de Registro de Preço e contratações decorrentes do Processo 23070.014602/2017-72 – Pregão Eletrônico nº 007/2018, referente à aquisição de material para instalação elétrica.

Art. 3º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVA das Atas de Registro de Preço e contratações decorrentes do Processo 23070.014602/2017-72 – Pregão Eletrônico nº 007/2018, referente à aquisição de material para instalação elétrica.

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Art.4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, inclusive no que tange à garantia de fábrica e correção de defeitos verificados durante a vigência da mesma;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Revogar parcialmente a Portaria nº 420, de 29/11/2018, no que tange a nomeação de RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preço e contratações decorrentes do Processo 23070.014602/2017-72 – Pregão Eletrônico nº 007/2018, referente à aquisição de material para instalação elétrica.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 111/2019

Goiânia, 18 de março de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES, matrícula SIAPE 2085107, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900834/2018-26 – Pregão Eletrônico nº 169/2018, referente à aquisição de gases engarrafados, com fornecimento de cilindros em regime de comodato.

Art. 2º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900834/2018-26 – Pregão Eletrônico nº 169/2018, referente à aquisição de gases engarrafados, com fornecimento de cilindros em regime de comodato.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Art.4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, inclusive no que tange à garantia de fábrica e correção de defeitos verificados durante a vigência da mesma;
5. Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;
6. Solicitar a substituição do equipamento danificado cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo Hospital das Clínicas/UFG;
7. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 407 de 13/11/2018.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 112/2019

Goiânia, 18 de março de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES, matrícula SIAPE 2085107, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900346/2018-19 – Pregão Eletrônico nº 094/2018, referente à aquisição de gases medicinais com fornecimento de cilindros em regime de comodato para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 2º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900346/2018-19 – Pregão Eletrônico nº 094/2018, referente à aquisição de gases medicinais com fornecimento de cilindros em regime de comodato para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

7. Solicitar junto ao fornecedor os materiais fornecidos em comodato;

Art.4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade do material (inclusive dos cilindros fornecidos em comodato) recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, inclusive no que tange à garantia e correção de defeitos verificados durante a vigência da mesma;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Revogar parcialmente a Portaria nº 268, de 05/07/2018, no que tange a nomeação de RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388 e DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercerem a função de GESTOR e FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900346/2018-19 – Pregão Eletrônico nº 094/2018, referente à aquisição de gases medicinais com fornecimento de cilindros em regime de comodato para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSEH

Portaria nº 113/2019

Goiânia, 18 de março de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar 2. MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900391/2018-73 – Pregão Eletrônico nº 103/2018 referente à serviços de instalação de forro de PVC, divisórias de gesso acartonado e outros no Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar GRASIANE ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE 2287951, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900391/2018-73 – Pregão Eletrônico nº 103/2018 referente à serviços de instalação de forro de PVC, divisórias de gesso acartonado e outros no Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

- I - Guarda do controle e organização dos documentos;
- II - Acompanhamento burocrático;
- III- Acompanhamento e controle do prazo da vigência da Ata de Registro de Preços e demais prazos;
- IV - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
- V - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
- VI - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
- VII - Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços.

Art. 4º No exercício da fiscalização dos serviços deverá a Fiscal:

I - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

II – Após a emissão da ordem de serviço, acompanhar a entrega e instalação do material;

III - Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

IV - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

V- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

VI - Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

VII - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

VIII - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes, e no Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG, assim como o disposto no Edital do Pregão nº 103/2018.

Art. 6º – Revogar a Portaria nº 336 de 31/08/2018.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 114/2019

Goiânia, 18 de março de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preço e contratações decorrentes do Processo 23070.900157/2018-46 – Pregão Eletrônico nº 187/2018, referente à aquisição de material para instalação elétrica.

Art. 2º - Designar JADER DE ALENCAR VASCONCELOS, matrícula SIAPE 3008964, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO das Atas de Registro de Preço e contratações decorrentes do Processo 23070.900157/2018-46 – Pregão Eletrônico nº 187/2018, referente à aquisição de material para instalação elétrica.

Art. 3º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVA das Atas de Registro de Preço e contratações decorrentes do Processo 23070.900157/2018-46 – Pregão Eletrônico nº 187/2018, referente à aquisição de material para instalação elétrica.

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, inclusive no que tange à garantia de fábrica e correção de defeitos verificados durante a vigência da mesma;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Revogar parcialmente a Portaria nº 432, de 12/12/2018, no que tange a nomeação de RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preço e contratações decorrentes do Processo 23070.900157/2018-46 – Pregão Eletrônico nº 187/2018, referente à aquisição de material para instalação elétrica.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH